

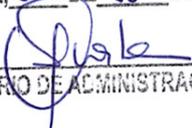


Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

---

**DECRETO Nº. 244/2023**  
27 de outubro de 2023

CERTIFICO QUE NA DATA 27/10/23, FOI  
PUBLICADO NO PLACAR OFICIAL DESTA  
MUNICÍPIO O(A) Decreto  
DE Nº 244 DO DIA 27/10/2023  
PIRACANJUBA, 27 DE 10 DE 2023

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) em razão dos feriados do dia 01 e 02 de novembro de 2023.”

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal de nº 520/1967 de 17 de outubro de 1967 estabeleceu o dia 1º de novembro como feriado municipal em razão do Dia de Todos os Santos e que no dia 02 de novembro é feriado nacional de finados;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) em virtude do Feriado Municipal do dia 1º de novembro (quarta-feira) e do Feriado de Finados no dia 02 de novembro (quinta-feira).

**Parágrafo único.** As repartições públicas municipais que desempenham serviços essenciais e que por sua natureza ou em razão do interesse público, são indispensáveis a sua continuidade, sem prejuízo de outras e a juízo dos respectivos dirigentes, terão seu funcionamento normal, no dia 03 de novembro de 2023.



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

---

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2023.**

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**  
Prefeito de Piracanjuba